

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 13 de outubro de 2020 às 07h01*  
*Seleção de Notícias*

## O Globo | BR

Patentes

**Aos 80, criador do karaokê explica por que não patenteou seu 'invento' .....** 3  
SEGUNDO CADERNO

## Folha de S.Paulo | BR

Patentes

**Marcelo Leite .....** 4  
MARCELO LEITE | MARCELO LEITE

## G1 - Globo | BR

10 de outubro de 2020 | Pirataria

**73% dos cigarros consumidos no Ceará são ilegais; apreensões dobraram em 2019 .....** 6

## Consultor Jurídico | BR

10 de outubro de 2020 | ABPI | Luiz Edgard Montauray Pimenta

**Pimenta: Na propriedade intelectual o Brasil não parou .....** 8

## Agência O Globo | BR

10 de outubro de 2020 | Patentes

**ECO/ PRNewswire - A Johnson & Johnson anuncia a aprovação pela Comissão Europeia do contrato para fornecer 200 milhões de doses da candidata à vacina da Janssen para a COVID-19** 10

## Fator Brasil - Online | BR

10 de outubro de 2020 | Marco regulatório | INPI

**INPI concede duas patentes de invenção à Engie Brasil Energia .....** 12

## Aos 80, criador do karaokê explica por que não patenteou seu 'invento'

SEGUNDO CADERNO

Apesar da fase difícil, o futuro do karaokê não preocupa seu desapegado criador. Aos 80 anos, o músico e inventor Daisuke Inoue se prepara para mais homenagens no próximo ano.

Em 1971, ele vendeu os primeiros dez exemplares da Juke 8, a máquina de karaokê original. No ano seguinte, já havia comercializado 25 mil unidades em todo o Japão. De lá, a novidade se espalhou rapidamente por todo o mundo.

Apesar de ter ganhado muito dinheiro com sua invenção, Inoue poderia ser hoje muito mais rico, se tivesse se preocupado em patentear-la.

"Na época, eu pensava que as **patentes** eram somente para invenções inacreditáveis que produziam algo do nada. A primeira máquina de karaokê juntou apenas alguns componentes eletrônicos que já existiam, en-

tão nunca pensei que fosse uma 'invenção'", reconheceu, em entrevista ao jornal de Hong Kong "South China Morning Post", em agosto.

Em 1999, a revista "Time" o colocou ao lado de figuras como Mahatma Gandhi numa lista dos 20 maiores asiáticos do século XX. Cinco anos depois, ele foi à Universidade de Harvard receber o divertido prêmio IgNobel, dedicado a experimentos "inusitados", por "proporcionar uma maneira inteiramente nova para as pessoas aprenderem a tolerar umas às outras". Para Inoue, um baterista que permitiu a qualquer pessoa do mundo sentir-se artista, este ainda é o elemento de encanto inesgotável de sua criação, capaz de superar qualquer pandemia. "O desejo de cantar é comum à maioria das pessoas, e o karaokê deu a elas a oportunidade de se sentirem estrelas. Quando vejo alguém cantando, é nisso que penso."

## Marcelo Leite

MARCELO LEITE

Elas levaram o Nobel, não a patente

Prêmio exclui pesquisador à frente na disputa pela propriedade da Crispr

Marcelo Leite

Jornalista, doutor em ciências sociais pela Unicamp, autor de "Promessas do Genoma" e "Ciência - Use com Cuidado"

Prêmio Nobel confere aos ganhadores uma aura santificadora, como se fosse falta de educação científica apontar senões no trabalho distinguido. Quando duas mulheres levam sozinhas a áurea, então, como na modalidade de química deste ano, espalha-se o silêncio.

Emmanuelle Charpentier e Jennifer Doudna foram merecidamente agraciadas com o Nobel pela descoberta da tecnologia Crispr (pronuncia-se "crísper") para modificar genes com maior precisão. Rios de bits correram para saudar a ferramenta biotecnológica como revolucionária, não sem razão, mas há problemas.

Não é o caso, hoje, de mencionar alguns efeitos não pretendidos dessas tesouras genéticas em aplicações terapêuticas, assunto já tratado aqui há mais de dois anos. Biologia nunca foi nem será ciência exata, porque a vida é complexa, mas passe.

Releve-se, também, a sempre presente tentação do exagero nas promessas da biotecnologia. Estão aí as hipérboles para descrever o sequenciamento do genoma humano, "Livro da Vida) e apropria Crispr, no título do livro de Doudna: "Uma Ruptura na Criação. Edição de genes e o poder inimaginável de controlar a

evolução".

De volta ao Nobel: não se ouviram protestos de injustiça na escolha dos nomes, por exemplo, com a exclusão de Feng Zhang. O pesquisador é o principal beneficiário das vitórias que seu Instituto Broad (Harvard/MIT) vem obtendo, na seara da propriedade intelectual, sobre a Universidade da Califórnia em Berkeley(UCB), de Charpentier e Doudna.

A disputa se arrasta desde 2012/13, quando os primeiros artigos e pedidos de patente sobre a Crispr apareceram. É briga de cachorro grande, com potencial para render milhões ao vencedor.

A dupla de cientistas da UCB publicou estudo em junho de 2012 com as primeiras indicações de que um obscuro sistema de defesa de bactérias poderia servir para editar sequências de DNA. Tirando ou pondo trechos específicos, o sonho era obter efeitos determinados- no limite, impedir doenças genéticas, ou o desenvolvimento de tumores.

O trabalho saiu sete meses antes dos produzidos pelo time de Zhang, jovem prodígio do Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT). Mas foi ele quem demonstrou como o sistema Crispr poderia funcionar em células eucariotas (dotadas de núcleo), ou seja, em organismos mais complexos que bactérias - humanos, por exemplo, ir de 2014 o Escritório de **Patentes** dos Estados Unidos começou a reconhecer a propriedade intelectual reivindicada pelo grupo de Zhang.

A UCB entrou com recurso contra as patentes do Broad, alegando interferência com os seus pedidos anteriores, que teriam prioridade.

Continuação: Marcelo Leite

Menos de um mês antes do anúncio do Nobel, em 10 de setembro, a junta que examina recursos de patentes deu novo ganho de causa ao instituto bancado por Harvard e MIT. A prioridade para licenciar aplicações de Crispr em organismos eucariotos - vale dizer, no campo da biomedicina- continua com Zhang.

Não dá para concluir disso que o comitê do Nobel te-

nha tomado posição a favor das cientistas na disputa patirdaria. Mas é digno de nota que tenha preferido contemplar a pesquisa mais fundamental, em detrimento daquela mais próxima das intervenções biotecnológicas.

## 73% dos cigarros consumidos no Ceará são ilegais; apreensões dobraram em 2019

1 de 1#13;Na foto de arquivo, carga de cigarros contrabandeados apreendida pela PRF no Ceará em 2019. -/figcaption>

Na foto de arquivo, carga de cigarros contrabandeados apreendida pela PRF no Ceará em 2019. -/p>

Cerca de 73% dos cigarros consumidos no Ceará em 2019 foram ilegais, frutos de contrabando, conforme dados do Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística (Ibope), levantados pelo Fórum Nacional Contra a **Pirataria** e a Ilegalidade (FNCP). Em relação a 2018, houve aumento de 9% no índice.

O crescimento do consumo de cigarros clandestinos no Ceará é percebido também pelos números de apreensões da Polícia Federal (PF) e da Polícia Rodoviária Federal (PRF). Em 2019, as forças recolheram 313.667 pacotes (cada pacote tem cerca de dez maços), mais do que o dobro de 2018, que somou 155.284 pacotes. O aumento de um ano para outro foi de 101,9%.

Já em 2020, PF e PRF apreenderam 277.292 pacotes de cigarros ilegais, entre janeiro e o fim de setembro. Esse número representa um acréscimo de 24,9%, no comparativo com igual período do ano passado, que teve 221.992 pacotes retidos.

A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará (SSPDS) também foi demandada sobre a quantidade de cigarros clandestinos apreendidos pelas polícias Militar e Civil, mas a pasta informou que não contabiliza esse dado.

O presidente do FNCP, Edson Vismona, afirma que "as organizações criminosas e milícias entraram nesse negócio para ganhar dinheiro. Eles têm uma margem de lucro altíssima, porque não pagam impostos. O mercado brasileiro passou a ser um dos mais

atraentes para contrabando. O imposto cresce, o crime agradece", resume.

A carga tributária sobre o cigarro, no Brasil, é de 71%. Mas pode chegar a 90% do valor, com a cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

O economista e professor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), Pery Shikida, estudioso da "economia do crime", explica que "os produtos do pecado no Brasil, como bebidas alcoólicas e cigarros, foram tributados para desestimular o consumo. O que é uma ideia apreciada e que tem certo sentido. Se você controlasse a fronteira, o consumo seria desestimulado".

Entretanto, segundo os especialistas, o controle das fronteiras do país não é eficiente. As organizações criminosas trazem cigarros de outros países, sem pagar impostos, por via terrestre ou marítima. Em alguns casos, há até corrupção de agente público.

### Rotas do contrabando

De acordo com o FNCP, a maioria dos cigarros ilegais consumidos no Ceará é oriunda do Paraguai, onde a carga tributária é de apenas 18%, a menor do mundo. Neste caso, os maços entram em território brasileiro pelas estradas, escondidos em caminhões, e são distribuídos para todo o país, sem pagar impostos.

Mas, nos últimos anos, aumentou o consumo de cigarros de outros países.

"O mercado é tão atraente que está atraindo mercados de fora da América do Sul, principalmente da Coreia do Sul e da China. Há uma concorrência entre contrabandistas", pontua Edson Vismona.

Continuação: 73% dos cigarros consumidos no Ceará são ilegais; apreensões dobraram em 2019

O cigarro asiático chega à América do Sul pela Guiana, Guiana Francesa ou Suriname, entra no Brasil por pequenas embarcações e é distribuído para o restante do país, segundo o presidente do Fórum. Mas também há o registro de crescimento da presença de cigarros dos Estados Unidos e do Reino Unido em território brasileiro.

O chefe da Delegacia de Repressão aos Crimes Fazendários (Delefaz), da Polícia Federal, delegado Olavo Pimentel, corrobora que a maioria das apreensões de cigarros clandestinos, no Ceará, ocorre por via terrestre, em caminhões abordados pela Polícia Rodoviária Federal. E acrescenta que tem se intensificado a rota do Norte, com a mercadoria oriunda das Guianas e do Suriname.

## Criminosos

O delegado detalha o perfil dos criminosos: "No caso dos que trazem por via terrestre, muitas vezes são caminhoneiros comuns, que fazem fretes legais e são cooptados a levar um carregamento ilegal, mediante pagamento favorável a ele. A gente observa que as pessoas presas em flagrante, na maioria, têm um trabalho lícito por trás e eventualmente cometem esse ilícito de trazer uma carga contrabandeada".

"Sempre que há uma prisão, a gente tenta chegar a outras pessoas envolvidas, que são os financiadores e destinatários desses produtos. Existem investigações em andamento. O que se busca é identificar a organização criminosa", completa.

O contrabando é um crime previsto no artigo 334-A (importar ou exportar mercadoria proibida) do Código Penal Brasileiro (CPB), no qual tanto quem

transporta como quem vende a mercadoria ilegal pode ser autuado. A pena vai de 2 a 5 anos de prisão. "Ainda é difícil a gente ter um sentimento de punibilidade. O crime encontra no cigarro ilegal um baixo risco e um excelente lucro. Tudo que o criminoso quer", critica o presidente do FNCP, Edson Vismona.

## Público-alvo

Dados do Ibope mostram que, no Nordeste, o maço do cigarro ilegal custa em média R\$ 3,53, mas é possível encontrar o produto até por R\$ 2,50. Enquanto o preço mínimo estabelecido pelo Governo Federal é de R\$ 5, e a média de preço do maço legalizado na região é de R\$ 7,51.

O público-alvo dos cigarros ilegais são fumantes de menor poder aquisitivo, das classes sociais C, D e E. "Ele [fumante] paga metade do preço. E o que é pior: esses cigarros não têm nenhum controle sanitário da [Anvisa](#) [Agência Nacional de Vigilância Sanitária]. Esses fumantes estão fumando cigarros com taxas de nicotinas mais altas que no Brasil", alerta Vismona sobre o risco à saúde.

Apesar de serem ilegais, esses produtos são vendidos em estabelecimentos formais, como as mercearias nas periferias das grandes cidades. Segundo o levantamento do FNCP, os municípios de Fortaleza, Caucaia, Maracanaú, Sobral, Juazeiro do Norte e Crato são os mais afetados pela venda desses produtos no estado.

VÍDEOS: Veja mais notícias do Ceará

20 vídeos

## Pimenta: Na propriedade intelectual o Brasil não parou



Por **Luiz** Edgard Montauray Pimenta

Tem sido alto o preço que estamos pagando com a pandemia, do isolamento social, inevitável para a preservação da vida, às legiões de infectados e perdas humanas. É bom não esquecer, porém, que essa crise, como todas, tem data de validade - e ela não está tão distante. Tome-se as mais de 160 vacinas desenvolvidas em vários países, algumas com promessas alentadoras. A pandemia vai passar e temos de seguir em frente.

Independentemente do que venha a ocorrer, no campo da economia há muito o que se fazer. Urgem as reformas estruturais, como a tributária, o investimento em infraestrutura e o fortalecimento de políticas sociais.

A boa notícia é que no âmbito do seu sistema de propriedade intelectual, que é uma plataforma de decolagem para o crescimento econômico sustentável de um país, nisso, efetivamente, o Brasil não parou. Uma grande reformulação está em curso no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (**Inpi**) com vistas a melhorar ainda mais o sistema brasileiro de propriedade intelectual. O tema está em debate em plenária no XXXX Congresso Internacional da Propriedade Intelectual da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (**ABPI**), de 19 a 22 de outubro próximos.

É digno de registro, por exemplo, que, em plena pandemia, o Programa de Combate ao Backlog de Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**Inpi**) - que prevê, até 2021, a eliminação de 80% do estoque de pedidos pendentes de exame - tenha avançado a olhos vistos. Não recuou com o sistema de teletrabalho, adotado pela autarquia para fazer face ao risco de contágio. Pelo contrário, resultou em aumento de 30% na produtividade dos examinadores de patentes.

Ou seja, está chegando ao fim o problema crônico do atraso no exame dos pedidos de patentes, bem como o estoque de pedidos pendentes de exame, o backlog de patentes. De março a julho deste ano ele foi reduzido em dez mil pedidos. E desde que o programa teve início, em setembro de 2019, já foram solucionadas 50 mil dessas pendências.

Por esse combate sem tréguas ao backlog, agradecem penhorados os investidores, as empresas inovadoras, enfim, todos os requerentes de patentes de

Continuação: Pimenta: Na propriedade intelectual o Brasil não parou

invenção. Afinal, na hora de os investidores decidirem por fazer negócio em um determinado país, a proteção dos direitos de **propriedade** intelectual - e isso inclui um sistema regulatório eficiente - pesa significativamente. Sem a necessária proteção patentária em um tempo razoável, de padrões internacionais, há uma fuga de investidores.

O combate ao backlog não prenuncia apenas a eliminação de um gargalo histórico do **Inpi**, que no início de 2019 acumulava mais de 160 mil pendências de pedidos de patente. Mais do que isso, celebra um corte cultural com o passado. Durante décadas, o Brasil padecia de um dos sistemas de propriedade intelectual mais lerdos do planeta, com espera em média de mais de dez anos para a concessão de uma patente, enquanto que em países como o Japão levaria em média dois anos. Com o efeito em cadeia que a eliminação do backlog produz, somado a um conjunto de outras melhorias operacionais na autarquia brasileira, o tempo de espera de uma patente vem caindo sistematicamente.

Hoje, o tempo já está reduzido para a **concessão** de patente dos pedidos que chegam ao **Inpi** sob as regras de "exame prioritário". Estão na lista, que vem au-

mentando, entre outros, as tecnologias verdes e aquelas para tratamento da Covid-19, os objetos de acordos internacionais PPH (Patent Prosecution Highway), além de depositantes idosos ou deficientes e as pequenas e médias empresas. O prazo médio de concessão de uma patente nestes casos é inferior a um ano.

Na área de marcas, o tempo foi sendo reduzido gradativamente e hoje o **INPI** leva menos de oito meses em média para conceder um registro de marca.

A pandemia impôs muitas dificuldades, mas se a propriedade intelectual for mesmo pensada como área estratégica para a competitividade do país, como, aliás, vem se pautando o Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual (Gipi), revitalizado pelo governo, a retomada da economia terá uma alavanca e tanto. E o **Inpi**, conseqüentemente, será alçado ao mesmo patamar dos melhores escritórios mundiais de marcas e patentes, como o Escritório de Marcas e Patentes dos Estados Unidos (USPTO), o Escritório Europeu de Patentes (EPO) ou o Escritório Japonês de Patentes (JPO).

## ECO/ PRNewswire - A Johnson & Johnson anuncia a aprovação pela Comissão Europeia do contrato para fornecer 200 milhões de doses da candidata à vacina da Janssen para a COVID-19

NEW BRUNSWICK, N.J., 10 de outubro de 2020 /PRNewswire/ -- A Johnson & Johnson (NYSE: JNJ) (a Empresa) anunciou hoje que a Comissão Europeia (CE), em nome dos Estados-membros da União Europeia (UE), aprovou um contrato de compra antecipada no qual as empresas farmacêuticas Janssen fornecerão, após aprovação ou autorização dos órgãos reguladores, 200 milhões de doses de sua candidata à vacina para a COVID-19 para os Estados-membros da UE. Os Estados-membros da UE também têm a opção de obter até 200 milhões de doses adicionais. "A pandemia da COVID-19 continua a ameaçar as comunidades no mundo todo e temos a responsabilidade de garantir o acesso à nossa vacina para a COVID-19 o mais rápido possível. Apreciamos o apoio da Comissão e dos Estados-membros para a nossa candidata à vacina para a COVID-19 e esforços de desenvolvimento," disse Paul Stoffels, M.D., Vice Chairman of the Executive Committee and Chief Scientific Officer, Johnson & Johnson. Este contrato ocorre após a conclusão de conversas exploratórias com a CE. A Empresa está em discussões contínuas com outras partes interessadas, incluindo governos nacionais e organizações globais, como parte dos esforços para cumprir seu compromisso de tornar a sua candidata à vacina acessível em todo o mundo, desde que ela tenha um bom perfil de segurança, seja eficaz e receba aprovação ou autorização dos órgãos reguladores. Independentemente do contrato com a CE, como parte do compromisso mais amplo da Empresa de responder à pandemia da COVID-19, a Johnson & Johnson também anunciou planos de destinar até 500 milhões de doses de vacina aos esforços internacionais para garantir o acesso aos países de renda mais baixa, com a entrega começando no meio do próximo ano após a aprovação ou autorização dos órgãos reguladores. Reconhecendo a demanda global

única por vacinas para a COVID-19, estamos trabalhando sem descanso para expandir mais o número de doses disponíveis.

A Johnson & Johnson está desenvolvendo e testando a vacina candidata da Janssen para a COVID-19 de acordo com seus usuais padrões éticos rigorosos de segurança e sólidos princípios científicos. A Empresa está avaliando um regime de dose única na Fase 3 do estudo central, de larga escala, em múltiplos países (ENSEMBLE) iniciado em setembro. Um segundo estudo de Fase 3 com um regime de duas doses está planejado para começar no final do ano. A Empresa está comprometida com a transparência e o compartilhamento de informações relacionadas à Fase 3 do estudo ENSEMBLE ? inclusive o protocolo do estudo. A pesquisa da vacina da Janssen para a COVID-19 potencializa a tecnologia AdVac® da Janssen. A Janssen usou a mesma tecnologia para desenvolver o regime da vacina para o Ebola aprovada pela CE e é a base para as suas vacinas candidatas para o HIV, RSV (vírus sincicial respiratório) e Zika. Até o momento, mais de 100.000 indivíduos foram vacinados com uma vacina com base na AdVac® da Janssen.

Baseados no nosso entendimento da estabilidade de nossas vacinas, prevemos que nossa vacina candidata para a COVID-19 será compatível com os canais de distribuição normais, sem a necessidade de nova infraestrutura de distribuição. Para obter mais informações sobre a abordagem multifacetada da Johnson & Johnson para ajudar a combater a pandemia, acesse: [www.jnj.com/coronavirus](http://www.jnj.com/coronavirus). Sobre a Johnson & Johnson Na Johnson & Johnson, acreditamos que a boa saúde é a base de uma vida vibrante, comunidades prósperas e progresso futuro. É por isso que, por mais de 130 anos, temos como objetivo manter as pessoas bem em todas as idades e em todas as fases da vida. Hoje, como a maior e mais am-

Continuação: ECO/ PRNewswire - A Johnson & Johnson anuncia a aprovação pela Comissão Europeia do contrato para fornecer 200 milhões de doses da candidata à vacina da Janssen para a COVID-19

plá empresa de saúde do mundo, temos o compromisso de usar nosso alcance e porte para o bem. Nós nos esforçamos para melhorar o acesso e o custo mais razoável, criar comunidades mais saudáveis e colocar mente, corpo e ambiente saudáveis ao alcance de todos em todos os lugares.

Estamos combinando nossa paixão, ciência e engenhosidade para mudar profundamente a trajetória da saúde para a humanidade. Saiba mais no website [www.jnj.com](http://www.jnj.com). Siga-nos no @JNJNews. Sobre as empresas farmacêuticas Janssen Na Janssen, nós estamos criando um futuro em que as doenças são coisa do passado. Somos as empresas farmacêuticas da Johnson & Johnson, trabalhando incansavelmente para tornar esse futuro uma realidade para pacientes em todos os lugares, lutando contra a doença com ciência, melhorando o acesso com engenhosidade e curando a desesperança com o coração. Nosso foco são as áreas da medicina nas quais podemos fazer a maior diferença: cardiovascular e metabolismo, imunologia, doenças infecciosas e vacinas, neurociências, oncologia e hipertensão pulmonar. Saiba mais no website [www.janssen.com](http://www.janssen.com). Siga-nos no @JanssenGlobal. Aviso aos investidores com relação a declarações prospectivas Este comunicado à imprensa contém "declarações prospectivas" conforme definido na Lei de Reforma de Litígios de Títulos Privados de 1995 com relação ao desenvolvimento de uma possível vacina preventiva e regimes de tratamento para a COVID-19.

O leitor fica alertado a não depender dessas declarações prospectivas. Essas declarações são baseadas nas expectativas atuais de eventos futuros. Se as suposições subjacentes se provarem imprecisas, ou riscos ou incertezas conhecidos ou desconhecidos se materializarem, os resultados reais podem variar substancialmente das expectativas e projeções das

empresas farmacêuticas Janssen e/ou Johnson & Johnson. Riscos e incertezas incluem, mas não estão limitados a: desafios e incertezas inerentes à pesquisa e ao desenvolvimento de produtos, incluindo incerteza de sucesso clínico e obtenção de aprovações regulatórias; incerteza de sucesso comercial; dificuldades de fabricação e atrasos; concorrência, incluindo avanços tecnológicos, novos produtos e patentes obtidos por concorrentes; objeções às patentes; eficácia do produto ou questões de segurança decorrentes de recalls de produtos ou ação regulatória; mudanças nos padrões de comportamento e gastos dos compradores dos produtos e serviços de saúde; mudanças nas leis e regulamentos em vigor, incluindo reformas globais de saúde e tendências de contenção de gastos com a saúde.

Uma lista adicional e descrições de riscos, incertezas e outros fatores podem ser encontrados no Relatório Anual da Johnson & Johnson no Formulário 10-K para o ano fiscal encerrado em 29 de dezembro de 2019, incluindo nas seções intituladas "Nota de Advertência sobre Declarações Prospectivas" e "Item 1A. Fatores de risco" e no relatório trimestral mais recente da empresa no Formulário 10-Q, e nos arquivos subsequentes da empresa na Comissão de Títulos e Câmbio. Cópias desses arquivos estão disponíveis on-line nos sites [www.sec.gov](http://www.sec.gov) e [www.jnj.com](http://www.jnj.com) ou mediante solicitação à Johnson & Johnson. Nenhuma das empresas farmacêuticas Janssen nem a Johnson & Johnson se compromete a atualizar uma declaração prospectiva em consequência de novas informações ou eventos ou desenvolvimentos futuros. Logo - [https://mma.prnewswire.com/media/1309453/jnj\\_logo\\_rgb.jpg](https://mma.prnewswire.com/media/1309453/jnj_logo_rgb.jpg) FONTE Johnson & Johnson

## INPI concede duas patentes de invenção à Engie Brasil Energia



As descobertas demonstram a capacidade da companhia em gerar, além da energia, conhecimento e tecnologia, e comprovam a excelência do trabalho realizado pela área de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D).

A Engie, maior produtora privada de energia elétrica do Brasil, acaba de conquistar duas patentes de invenção. Concedidas pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**), são as duas primeiras obtidas pela companhia e foram conquistadas em um prazo de apenas quatro dias uma da outra. As patentes demonstram a capacidade da empresa em gerar, além da energia, conhecimento e tecnologia, e comprovam também a excelência do trabalho realizado por meio dos projetos da área de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) destaca o diretor de Novos Negócios, Estratégia e Inovação da Engie Brasil Energia, Guilherme Ferrari.

A primeira invenção consiste no desenvolvimento de sensores ópticos de temperatura a partir da tecnologia de Redes de Bragg. Esta tecnologia pode ser aplicada em diversos segmentos da indústria, sendo que no caso específico ela foi utilizada no sensoriamento de mancais e trocadores de calor. As fibras ópticas são conhecidas pela sua importância na comunicação de dados, mas também podem ser usadas como sensores de temperatura. Com a utilização de luz ultravioleta e espelhos especiais, a ENGIE Brasil Energia conectou descobertas acadêmicas a necessidades industriais, gravando sensores de temperatura diretamente no núcleo de uma fibra óptica.

O protótipo foi instalado na Usina Hidrelétrica Salto Osório (UHSO), localizada no rio Iguaçu, no município de São Jorge d'Oeste (PR), e se mostrou eficiente em substituição aos sensores convencionais. Desenvolvida na fase de pesquisa aplicada, a descoberta tem o objetivo de demonstrar a viabilidade da aplicação da tecnologia nos processos industriais de geração de energia, e poderá ser replicada nas demais usinas da empresa após o desenvolvimento de um projeto cabeça de série, que visa aperfeiçoar o protótipo desenvolvido no primeiro projeto.

Desenvolvida em parceria com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), a tecnologia traz diversas vantagens em comparação aos tradicionais sensores elétricos, entre elas a imunidade à interferência eletromagnética, passividade elétrica, multiplexação (possibilidade de agregar dezenas de sensores em uma mesma fibra óptica) e tamanho reduzido, o que possibilita a introdução do sensor diretamente na estrutura a ser monitorada, em uma técnica denominada smart material.

Máquinas elétricas monitoradas por campo magnético externo Já a segunda patente conquistada pela ENGIE foi para o projeto "Sistema e Método para Identificar Características de Uma Máquina Elétrica. A invenção consiste em realizar a avaliação da condição de geradores elétricos por meio da análise do campo magnético externo, e se materializa em um equipamento chamado MagAnalyzer, que contempla um sistema e método não invasivo para identificar defeitos de natureza elétrica, magnética e mecânica - estabelecidos ou incipientes - em máquinas elétricas.

A invenção do MagAnalyzer, em parceria com a Itá Energética S.A. (Itasa) e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), oferece grande benefício em sua capacidade de detecção de faltas incipientes, o que fortalece as estratégias de manutenção que se an-

tecipam a falhas e desligamentos inesperados de geradores de energia elétrica.

Na Usina Hidrelétrica Itá e no Complexo Termoelétrico Jorge Lacerda, há protótipos do equipamento instalados que já apresentam resultados, e uma versão comercial poderá ampliar o uso e gerar royalties para a empresa. Também há benefícios intangíveis, tais como proporcionar à Engie e à Itasa serem as pioneiras mundiais na aplicação desta nova técnica, tendo em seu parque gerador as primeiras máquinas elétricas de grande porte sendo monitoradas através do campo magnético externo.

Atualmente, trabalha-se no desenvolvimento do projeto cabeça de série, mas o objetivo é completar a tripla de desenvolvimento do programa de pesquisa e desenvolvimento da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) até a etapa de inserção do produto no mercado. São novas tecnologias que poderão ser instaladas em boa parte das 60 usinas de produção de energia da Engie, bem como poderão beneficiar e trazer soluções para o setor de energia como um todo,

Continuação: INPI concede duas patentes de invenção à Engie Brasil Energia

avalia Ferrari.

Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento Desde 1998, a Engie já investiu cerca de R\$ 184 milhões em projetos de pesquisa e desenvolvimento no Brasil, em mais de 190 projetos realizados com 35 organizações, incluindo universidades, centros de pesquisa e empresas.

O objetivo da área de P&D é contribuir para o desenvolvimento sustentável da companhia por meio de projetos voltados à eficiência operacional, novos produtos e serviços ou modelos de negócios. Para isso, a ENGIE colabora com ecossistemas de inovação aberta, buscando encontrar sinergias com suas diversas linhas de negócio. A empresa conta com uma plataforma online de chamadas para projetos e promove eventos anuais de inovação, visando se tornar cada vez mais reconhecida pelo seu trabalho de excelência.

## Índice remissivo de assuntos

**Patentes**  
3, 4, 8, 10

**Pirataria**  
6

**ABPI**  
8

**ABPI** | Luiz Edgard Montaury Pimenta  
8

**Propriedade** Intelectual  
8

**Marco** regulatório | INPI  
8, 12